



Autor : Manoel M.de Jesus Junior
Projeto de lei nº 09/91
Processo nº 20/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 009
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.825
De 19 de março de 1991

Projeto de Lei nº 09/91
Autor :- Vereador Manoel Marques de Jesus Júnior

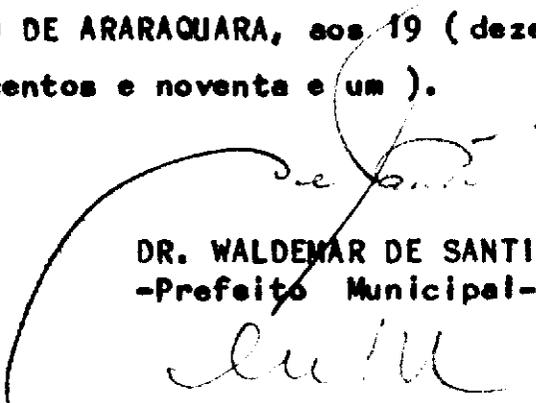
Denomina Rua Engenheiro FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO CESAR, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada Rua Engenheiro FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO CESAR, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "1" no Loteamento COCIZA, que tem o seu início na Estrada Particular do Loteamento Idanorma e término na Rua "4" do Loteamento COCIZA.

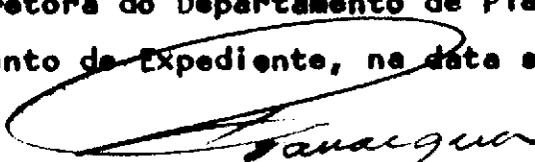
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de março de 1991 (mil novecentos e noventa e um).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARC. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 139 do livro competente nº 30.

"PC"